



EDITAL N° 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidato para preenchimento de 01 (uma) vaga da cota de bolsa de pós-doutorado do Curso de Mestrado em Biologia Animal/ CCBS, referente ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/ CAPES).

1- FINALIDADE:

Estabelecer critérios de seleção para o preenchimento da cota de bolsa de pós-doutorado do Curso de Mestrado em Biologia Animal/ CCBS, referente ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/ CAPES), Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013.

2 – LINHA DE ATUAÇÃO:

A área de atuação e produção científica do candidato deve incluir uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Biologia Animal: Morfofisiologia e Fisiopatologia Animal e/ou Sistemática ou Bionomia Animal, Área de Concentração: Zoologia. A atuação deve ser comprovada, com base em publicações científicas em periódicos classificados no nível B1 ou superior, de acordo com classificação Qualis/Capes, na área Biodiversidade.

3 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições estarão abertas no período de **20 de fevereiro a 10 de março de 2017**.

4 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a)** Ficha de inscrição preenchida;
- b)** Cópia de documento de identidade;
- c)** Cópia do Histórico Escolar do Doutorado ou cópia do Diploma de Doutorado;
- d)** Carta de aceite do supervisor pretendido vinculado ao Curso de Mestrado em Biologia Animal;
- e)** Caso estrangeiro, cópia do passaporte com visto de estudante (temporário).



- f) Carta de intenções com resumo do plano de atividades, destacando a(s) linha(s) de pesquisa e temas que pretende desenvolver junto ao Curso, assim como também as potenciais contribuições junto ao Curso e grupo de docentes credenciados do Curso de Mestrado em Biologia Animal;
- g) Proposta de Projeto de pesquisa de autoria própria, a ser desenvolvido no primeiro ano de permanência no programa (modalidade C), com perspectivas para 60 meses, se pertinente (modalidades A e B) conforme regulamento da Capes (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnlpd-capes> e http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);
- h) Cópia digital do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, ou formulário de currículo para estrangeiros (disponível em https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);
- i) Cópia digital das cinco principais publicações.

5 – FORMA DE INSCRIÇÃO:

Todos os documentos para inscrição devem ser encaminhados em formato PDF, na forma de anexo para o e-mail bioanimal.ccbs@ufms.br até a data de **10 de março de 2017**, com os dizeres “**Inscrição PNPD/CAPES**” no Assunto/ Subject do e-mail.

6 – PROCESSO SELETIVO:

O enquadramento e seleção serão conduzidos pelo Colegiado de Curso, que fará o julgamento das propostas com base na documentação apresentada adotando os seguintes critérios:

- a) Atendimento a uma ou mais linhas de atuação apontadas no item 1;
- b) Viabilidade técnica e qualidade do projeto de pesquisa proposto;
- c) Produção científica entre 2013 a 2017, quantitativa e qualitativa, conforme Qualis de periódicos e pontuação considerando a Área de Biodiversidade – CAPES;
- d) Grupos de pesquisa ou instituições estrangeiras em que atua.

Os itens (a) e (b) serão eliminatórios o item (c) será classificatório, e o item (d) será usado como critério adicional entre candidatos cuja classificação obtida no item (c) atinja



valor compatível com o necessário ao conceito “Bom” a “Muito Bom” atribuído aos programas da Área de Biodiversidade na CAPES.

7 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado até **14 de março de 2017**, por e-mail a todos os candidatos inscritos, além de publicação no Portal da Pós-Graduação (<https://sistemas.ufms.br/sigpos/portal/arquivos/outros/cursold:152>) e no Boletim de Serviços Eletrônico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (<https://bse.ufms.br/bse/>).

Documentos adicionais serão solicitados, no caso de aprovação da proposta, para efetivação de candidato conforme disposto na Portaria 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013. A implementação da bolsa será imediata, por meio da indicação à CAPES do candidato selecionado.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao candidato selecionado e ao supervisor, aplicar-se-ão os dispositivos da Portaria 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013, do Regulamento do Estágio de Pós-Doutorado na UFMS (Resolução nº 27/2016/COPP), e da Resolução nº 73/2016/PPGBA.

Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado de Curso do Curso de Mestrado em Biologia Animal/UFMS.

VANDA LÚCIA FERREIRA,
Presidente.



FICHA DE INSCRIÇÃO: ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO - UFMS				
Pesquisador:				
Título do Projeto:				
Órgão de fomento da bolsa (quando aplicável):				
Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação:				
Data de nascimento: ___/___/___		Local:		
País:		CPF:		
RG nº:		Data emissão: ___/___/___ UF:		
Doutorado em:				
Instituição pela qual obteve o título de doutorado:				
Vínculo empregatício: () sim () não				
Instituição:				
Endereço Profissional:				
Telefone:	Celular:	Endereço eletrônico:		
Endereço Residencial:				
Cidade:		Estado:	País:	CEP:
CANDIDATOS DE OUTROS PAÍSES				
Identificação (RNE):		Classificação:		
Órgão emissor:		Data de expedição:	Validade:	
DADOS BANCÁRIOS DO CANDIDATO – BANCO DO BRASIL				
Número da Conta Corrente com dígito:		Número agência com dígito:		
Nome Agência:				
Local: _____ _____/_____/_____ _____		Data:		
Assinatura do candidato: _____				